



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE RESOLUÇÃO

## N.º 29, DE 2023

(Do Sr. Dorinaldo Malafaia)

Cria Grupo Parlamentar Brasil-Guiana Francesa.

**DESPACHO:**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

### PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2023**  
**(Do Sr. Dorinaldo Malafaia)**

*Cria Grupo Parlamentar Brasil-Guiana Francesa.*

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º Fica criado, como instrumento de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana Francesa, com objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os países e cooperar para o maior intercambio entre os seus Poderes Legislativos.

Paragrafo Único. O Grupo Parlamentar Brasil-Guiana Francesa será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - Visitas parlamentares;

II - Congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à





solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - Permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - Intercâmbio de experiências parlamentares;

V - Incentivo e aprofundamento das relações transfronteiriças entre os dois países;

VI - Outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar funcionará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A Guiana Francesa é uma República da França, o que vale dizer que é um território subordinado à França, por isso, integra a União Europeia, mesmo estando na América do Sul.

Diante disso, o Brasil e a França compartilham uma fronteira de 673 km entre o estado do Amapá e o departamento ultramarino da Guiana Francesa.

Dessa forma, torna-se imprescindível que haja uma cooperação





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Do Deputado Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)

transfronteiriça, permitindo integrar a Guiana Francesa ao seu ambiente geográfico, respondendo as preocupações de ambos os países com relação aos riscos transfronteiriços incentivando o intercâmbio e o comércio.

Desde 1996 existe aproximação da fronteira Brasil-França, como vemos no quadro de ações a seguir:

Ano	Ações
1996	Celebrado, em Paris/França, Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa. Primeiro Encontro Transfronteiriço em Saint Georges.
1997	Aprovado pelo Congresso Nacional o Acordo-Quadro de cooperação por meio do Decreto Legislativo nº 5, de 28 de janeiro. Promulgado, no dia 08 de Abril, o Decreto 2.200/MRE que institui o Acordo-Quadro de cooperação. Início, no estado do Amapá, da Rodada Internacional de Negócios (Equinócio), que tinha como um de seus objetivos, o de aproximar empresas amapaenses com as do planalto das Guianas.
1998	Reunião, em Paris/França, da Comissão Franco-Brasileira nas áreas científica, técnica e cultural, em que o estado do Amapá aparece como integrante da cooperação com a Guiana Francesa. Reunião, em Brasília, da comissão franco-brasileira nas áreas científica, técnica e cultural, visando permitir ao governo do Estado do Amapá manter e intensificar as ações de cooperação com a França e Guiana Francesa, avaliando as ações de cooperação transfronteiriças. Realizada em Caiena a Segunda Consulta Transfronteiriça
1999	Missão oficial do Governador do estado do Amapá, João Alberto Capiberibe, à Europa (Bélgica, Inglaterra e França), com objetivo de intensificar a cooperação transfronteiriça.
2000	Implementada a Iniciativa de Integração de Infra-estrutura Regional Sul-Americana -IIRSA - que coloca a construção da ponte binacional franco-brasileira, a pavimentação da rodovia BR 156 e o Porto Organizado de Santana/Amapá, como necessárias à integração de mercados no Norte da América do Sul.
2001	É Instituída Comissão Bilateral relativa ao projeto de construção da ponte binacional.
2002	Realizada a Terceira Consulta Transfronteiriça em Macapá. Assinatura, em Brasília, pelo Poder Executivo, do Decreto nº 4.373 para construção da ponte binacional





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Do Deputado Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)

2004	Destinados R\$ 24,9 milhões, pelo PPA 2004/2007, para construção da ponte binacional, bem como R\$ 252,3 milhões para asfaltamento de trecho da rodovia BR 156.
2005	Ano do Brasil na França. Nesta oportunidade estiveram presentes na França o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Governador do Estado do Amapá, Waldez Góes, com objetivo também de dinamizar os acordos de cooperação transfronteiriça. Naquele evento foi fechado o acordo de construção da ponte binacional.
2006	Autorização da Assembleia Nacional Francesa para a construção da ponte binacional. Reunião de cooperação em matéria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Visita oficial do presidente Jacques Chirac ao Brasil. Mencionou em pronunciamento algumas relevâncias da aproximação binacional com a construção da ponte.
2007	Promulgado o acordo de cooperação para construção da ponte binacional, inicialmente elaborado no dia 15 de julho de 2005. Encontro entre os dias 15 e 17 de janeiro com representantes da Guiana Francesa e de vários representantes de secretarias do Estado do Amapá. Encontro no dia 18 de janeiro com o presidente da Câmara Municipal de Oiapoque.
2008	Início, em fevereiro, da revisão do Acordo-Quadro de cooperação após visita dos presidentes Nicolas Sarkozy e Lula às cidades de Oiapoque e Saint Georges.
2009	Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica para Criação do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica

Fontes: Ministério das Relações Exteriores/Divisão de Atos Institucionais; ADAP, 2007; SILVA, 2008.

Em 2015 foram publicados três Decretos Legislativos que fortalecem os debates entre a fronteira Brasil-França:

- Nº 164/2015 - Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e de Cargas, assinado em Paris, em 19 de março de 2014.
- Nº 165/2015 - Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Do Deputado Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)

Apresentação: 28/02/2023 11:36:24.957 - Mesa

PRC n.29/2023

Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de L'Oyapock (França), assinado em Brasília, em 30 de julho de 2014.

- Nº 166/2015 - Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, celebrado em Paris, em 11 de dezembro de 2012.

Por todo esse histórico de ações e acordos aprovados em ambos os países vemos que o Brasil, ao longo dos anos vem buscado estabelecer relações de cooperação na fronteira Brasil – Guiana Francesa, empenhando-se em fomentar o desenvolvimento do Estado do Amapá e da Guiana Francesa.

A Constituição do grupo Parlamentar Brasil-Guiana Francesa visa intensificar as relações de cooperação, que já vêm sido estabelecidas ao longo dos anos, oportunizando melhor eficácia e eficiência dos acordos celebrados entre os dois países.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Dorinaldo Malafaia**  
Deputado Federal (PDT/AP)



<b>FIM DO DOCUMENTO</b>
-------------------------